



TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342288.2024.2152-08

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL LTDA.

Pelo presente contrato que celebram entre si, de um lado O Município de Governador Edison Lobão por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua João Luís, 802, Centro, Governador Edison Lobão/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.877.696/0001-80, neste ato representado pelo secretário, Sra. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS brasileira, inscrito no CPF nº 034.453.143-06, residente e domiciliado nesta cidade de Governador Edison Lobão/MA doravante denominada CONTRATANTE e a empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.554.289/0001-44 estabelecida na Rua D, 100. Bairro: Parque Independência. CEP: 65906-240 imperatriz - MA cep: 65906-240 neste instrumento representado por Sr. LUIS FERNANDO BORGES COELHO, portador da Carteira de identidade nº0489644520133 SSP-MA conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 342288.2024.2152-08 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos, para suprir as necessidades do hospital municipal, farmácia básica, unidades básicas de saúde, do fundo municipal de saúde do município de Governador Edison Lobão/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Descrição do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE DISP.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250 ML	Frascos	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
2	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA	Pacotes	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
3	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO 500ML	Frascos	650	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO	Caixas	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00

	INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSAO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO				
5	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSAO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO	Caixas	240	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSAO:50 G X 20"	Caixas	240	R\$ 11,70	R\$ 2.808,00
8	ÁLCOOL ETÍLICO , FORMA FARMACÊUTICA LIQUIDO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE IL	Litros	504	R\$ 7,20	R\$ 3.628,80
9	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO:70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA:COM EMOLIENTE, FORMA FARMACEUTICA:GEL GALÃO 5L	Frascos	60	R\$ 27,40	R\$ 1.644,00
12	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODAO, DIMENSOES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS	Pacotes	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
13	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODAO, DIMENSOES:15 CM	Pacotes	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
14	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODAO, DIMENSOES:20 CM	Pacotes	550	R\$ 9,40	R\$ 5.170,00
15	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 11MM TIPO:MANUAL	Caixas	70	R\$ 33,50	R\$ 2.345,00
16	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Ns 00, ESTERELIDADE :ESTÉRIL	Unidades	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
17	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO	Unidades	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
18	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Ns 2	Unidades	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
19	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Ns 3	Unidades	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
20	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Ns 4	Unidades	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
21	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Ns 5	Unidades	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
22	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Ns 6	Unidades	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
24	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX FIXAÇÃO	Unidades	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
25	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA	Unidades	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00

	AÇO INOX				
26	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX	Unidades	7200	R\$ 0,50	R\$ 3.600,00
27	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX	Unidades	7200	R\$ 0,50	R\$ 3.600,00
28	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX	Unidades	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
29	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX	Unidades	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
30	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX	Unidades	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
31	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX	Unidades	3500	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00
32	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX	Unidades	3500	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00
33	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX	Unidades	3500	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00
34	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML	Unidades	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
35	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML	Unidades	550	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00
36	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L	Unidades	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
37	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODAO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS	Pacotes	475	R\$ 12,50	R\$ 5.937,50
38	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODAO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS	Unidades	275	R\$ 12,75	R\$ 3.506,25
39	CONJUNTO MONITORIZAÇÃO , MATERIAL PVC, COMPONENTES EQUIPO MACROGOTAS,DISPOSITIVO FLUXO CONTÍNUO	Unidades	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
40	CURATIVO, TIPO:HIDROCOLÓIDE, MATERIAL:POLIURETANO, REVESTIMENTO:REVESTIDO COM	Unidades	115	R\$ 11,80	R\$ 1.357,00

	CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, DIMENSAO:CERCA DE 10 X 10 CM				
41	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	Litros	75	R\$ 12,30	R\$ 922,50
43	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPADA CADA VIA, TIPO PINÇA:CLAMP TODAS VIAS	Unidades	26000	R\$ 0,80	R\$ 20.800,00
44	FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM:KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL	Caixas	5	R\$ 67,80	R\$ 339,00
45	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA	Caixas	5	R\$ 67,80	R\$ 339,00
46	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:Ns 1, COMPRIMENTO:70 CM	Unidades	5	R\$ 5,20	R\$ 26,00
47	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA	Caixas	10	R\$ 60,60	R\$ 606,00
48	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA	Unidades	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
49	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE	Unidades	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
50	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3.0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidades	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
51	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2.0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL CAIXA C/24 UNIDADES	Unidades	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
52	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3.0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidades	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
53	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0,	Unidades	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

	COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL CAIXA C/24 UNID				
58	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO USUÁRIO ADULTO, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG	Unidades	360	R\$ 0,90	R\$ 324,00
59	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO	Unidades	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
60	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:UNISSEX ANATÔMICO, PESO USUÁRIO:DE 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, USO:FLUXO INTENSO OU NOTURNO	Unidades	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
61	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO:C/ INDICADOR DE SATURAÇÃO, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, PESO USUÁRIO:10 A 14 KG	Unidades	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
62	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO:HIPOALERGENICO, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 5 KG	Unidades	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
63	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	Unidades	25	R\$ 4,90	R\$ 122,50
64	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	Unidades	179	R\$ 4,00	R\$ 716,00
65	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	250	R\$ 0,30	R\$ 75,00
66	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	Unidades	25	R\$ 38,70	R\$ 967,50
67	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/	Unidades	50	R\$ 9,47	R\$ 473,50



	MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO				
68	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Ns 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C/100 UNI	Caixas	60	R\$ 45,80	R\$ 2.748,00
69	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Ns 15, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C/100 UNI	Caixas	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
70	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Ns 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C/100 UNI	Caixas	60	R\$ 47,60	R\$ 2.856,00
71	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Ns 23, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C/100 UNI	Caixas	120	R\$ 34,50	R\$ 4.140,00
72	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Ns 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA C/100 UNI	Caixas	264	R\$ 29,00	R\$ 7.656,00
74	LANTERNA NAO ELÉTRICA, TIPO FOCO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	Unidades	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
84	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:MÚLTIPLA FUNÇÃO, MODELO:FACIAL OVAL, MATERIAL:CÚPULA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BORDA:COXIM INFLÁVEL EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ADICIONAIS:C/ PRESILHA	Unidades	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
85	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/ OXIGENIO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME:CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	Unidades	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
86	MONITOR PORTÁTIL,	Unidades	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00

	OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:ATÉ 250 TESTES				
87	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON	Unidades	7	R\$ 290,00	R\$ 2.030,00
88	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO:PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO:0 A 99 PER, TOLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO:1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA:-5 A 45 zC, TIPO CORREÇÃO PRESSAO ATMOSFÉRICA:MANUAL	Unidades	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
89	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:14,50 CM	Unidades	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
90	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BIOPSIA, COMPRIMENTO:24 CM, COMPRIMENTO PONTA:2 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, MODELO 1:PROFESSOR MEDINA	Unidades	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
91	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BIOPSIA, COMPRIMENTO:24 CM, COMPRIMENTO PONTA:4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, MODELO 1:PROFESSOR MEDINA	Unidades	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
92	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:25 CM	Unidades	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
93	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:DISSECÇÃO, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO:16 CM	Unidades	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
94	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:HALSTEAD MOSQUITO, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:12 CM	Unidades	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
95	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO:16 CM	Unidades	5	R\$ 54,50	R\$ 272,50
96	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, COMPRIMENTO:16 CM	Unidades	5	R\$ 44,20	R\$ 221,00
97	PINÇA PROFESSOR MEDINA ABC PARA BIOPSIA DE COLO UTERINO 24CM. ESPECIFICAÇÕES: -CONFECCIONADA EM AÇO INOX; PONTA COLETORA DE IMM; CONTÉM PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA.	Unidades	5	R\$ 57,90	R\$ 289,50
98	RINGER , COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM	Unidades	940	R\$ 7,30	R\$ 6.862,00

	LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO				
99	SERINGA LABORATÓRIO, TIPO:TIPO PONTEIRA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:0,1 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ADICIONAL:PARA PIPETA REPETIÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
101	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL COM BOMBA INFUSORA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	36000	R\$ 0,50	R\$ 18.000,00
102	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA	Unidades	36000	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
103	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA	Unidades	36000	R\$ 0,30	R\$ 10.800,00
104	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:10 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇAO:VÁLVULA SUÇAO	Unidades	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
105	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:12 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇAO:VÁLVULA SUÇAO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	Unidades	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
106	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:14 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇAO:VÁLVULA SUÇAO	Unidades	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00

107	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:16 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇAO:VÁLVULA SUÇAO	Unidades	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
108	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA	Unidades	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
109	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUÇAO	Unidades	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
110	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ML	Frascos	1200	R\$ 4,20	R\$ 5.040,00
111	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML	Frascos	1200	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00
112	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 10, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
113	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
114	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 12, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 9,45	R\$ 4.725,00
115	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
116	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC,	Unidades	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00

	CALIBRE:Ns 14, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADAL				
117	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 14, TAMANHO:LONGA, BLOCO 200	Blocos	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
118	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 16, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
119	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
120	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 18, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
121	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
122	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
123	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 4, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00

124	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 4, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
125	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 6, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
126	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
127	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
128	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Ns 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA	Unidades	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
129	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VOLUME:C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA	Unidades	125	R\$ 7,83	R\$ 978,75
130	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VOLUME:C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA	Unidades	120	R\$ 4,20	R\$ 504,00
131	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRAO,	Unidades	240	R\$ 8,01	R\$ 1.922,40

	VOLUME:C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA				
132	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VOLUME:C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA	Unidades	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
133	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VOLUME:C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA	Unidades	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00
134	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VOLUME:C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA	Unidades	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00
135	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:24 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRAO, VOLUME:C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA	Unidades	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
136	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA	Unidades	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
137	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA	Unidades	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
138	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA	Unidades	125	R\$ 0,50	R\$ 62,50
139	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	Unidades	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00

	FECHADAVIDUAL				
140	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRAO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
141	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRAO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	250	R\$ 3,30	R\$ 825,00
142	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:4 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA	Unidades	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
143	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRAO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidades	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00
144	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-50 A 750 zC, APLICAÇÃO:MONITORAMENTO DE TEMPERATURA, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PORTÁTIL/SENSOR TERMOPAR TIPO K, ALIMENTAÇÃO:BATERIA 9 VCC	Unidades	90	R\$ 11,90	R\$ 1.071,00
145	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:11 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:ÍRIS	Unidades	5	R\$ 33,60	R\$ 168,00
146	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO:SPENCER	Unidades	5	R\$ 26,30	R\$ 131,50
147	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA/CORTE LISO	Unidades	5	R\$ 26,10	R\$ 130,50
148	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:18 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:NELSON METZEMBAUM	Unidades	5	R\$ 49,10	R\$ 245,50
150	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA	Unidades	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00

	MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO				
151	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidades	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
152	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidades	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
153	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidades	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
154	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidades	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
155	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidades	150	R\$ 7,65	R\$ 1.147,50
156	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidades	250	R\$ 7,91	R\$ 1.977,50
157	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA,	Blocos	150	R\$ 7,56	R\$ 1.134,00



	COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO				
158	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidades	60	R\$ 8,88	R\$ 532,80
159	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidades	90	R\$ 4,10	R\$ 369,00
160	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidades	90	R\$ 3,10	R\$ 279,00
161	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidades	90	R\$ 3,40	R\$ 306,00
162	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL REFERÊNCIA Nº 200 DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	Unidades	50	R\$ 19,70	R\$ 985,00
163	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	Frascos	500	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
164	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	Frascos	350	R\$ 4,50	R\$ 1.575,00
165	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE CT FR AMB X 100 ML + CP	Frascos	350	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00
166	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:5 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	Frascos	350	R\$ 3,80	R\$ 1.330,00
167	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	Comprimidos	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
168	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	Bisnagas	250	R\$ 2,70	R\$ 675,00
169	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR:60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C2H4O2, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA	Litros	94	R\$ 35,00	R\$ 3.290,00

	ADICIONAL:GLACIAL,REAGENTE P.A.- ACS-ISO, NÚMERO DE REFERENCIA QUÍMICA:CAS 64-19-7				
170	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO , DOSAGEM 100 MG	Comprimidos	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
171	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 500 MG	Comprimidos	300	R\$ 0,10	R\$ 30,00
172	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Frascos	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
173	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	Comprimidos	7250	R\$ 0,05	R\$ 362,50
174	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	Unidades	7500	R\$ 1,20	R\$ 9.000,00
175	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	Comprimidos	7500	R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
176	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	Frascos	2250	R\$ 2,80	R\$ 6.300,00
177	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	Frascos	2250	R\$ 3,80	R\$ 8.550,00
178	AMINOFILINA , DOSAGEM 200 MG	Comprimidos	750	R\$ 0,10	R\$ 75,00
179	AMIODARONA, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	Comprimidos	750	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00
180	AMOXICILINA, 500MG	Cápsulas	60480	R\$ 0,20	R\$ 12.096,00
182	ANLODIPINO BESILATO , DOSAGEM 10 MG	Comprimidos	5250	R\$ 0,09	R\$ 472,50
183	ANLODIPINO BESILATO , DOSAGEM 5 MG	Comprimidos	5250	R\$ 0,04	R\$ 210,00
184	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	Comprimidos	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
185	ATENOLOL , DOSAGEM 25 MG	Comprimidos	20000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
187	AZITROMICINA, ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR:748,98 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C38H72N2O12, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERENCIA QUÍMICA:CAS 83905-01-5	Frascos	400	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00
188	Captopril 50 mg	Comprimidos	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
189	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	Comprimidos	113000	R\$ 0,53	R\$ 59.890,00
190	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	Frascos	2250	R\$ 7,72	R\$ 17.370,00
191	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	Comprimidos	4500	R\$ 0,80	R\$ 3.600,00
193	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	Comprimidos	44508	R\$ 0,20	R\$ 8.901,60
194	Cetoprofeno inj iv 100mg	Frascos	2500	R\$ 3,70	R\$ 9.250,00
195	CINARIZINA , DOSAGEM 25 MG	Comprimidos	1500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
196	CINARIZINA , DOSAGEM 75 MG	Comprimidos	1250	R\$ 0,30	R\$ 375,00
197	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	Comprimidos	900	R\$ 0,20	R\$ 180,00
198	Clopidogrel 75mg	Comprimidos	800	R\$ 0,20	R\$ 160,00
200	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO , DOSAGEM 2 MG	Comprimidos	550	R\$ 0,07	R\$ 38,50
201	Dexclorfeniramina maleato, 0,4 mg/ml, xarope, frasco de 100 ml	Frascos	1500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
202	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO + BETAMETASONA,	Frascos	2800	R\$ 2,80	R\$ 7.840,00



	CONCENTRAÇÃO:2MG+0,25/5ML 120 ML, APRESENTAÇÃO FARMACEUTICA:XAROPE				
204	Diclofenaco, sal potássico, 15mg/ml, solução oral - gotas, frasco de 20 ml	Frascos	350	R\$ 3,10	R\$ 1.085,00
205	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	Comprimidos	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
209	ENALAPRIL MALEATO , DOSAGEM 10 MG	Comprimidos	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
210	ENALAPRIL MALEATO , DOSAGEM 20 MG	Comprimidos	25000	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
211	ERITROMICINA , APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL	Frascos	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
212	ERITROMICINA , APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 500 MG	Comprimidos	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
213	ESPIRONOLACTONA , DOSAGEM 100 MG	Comprimidos	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
214	Estrogênios conjugados, 0,3mg	Comprimidos	25000	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00
215	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Frascos	264	R\$ 1,50	R\$ 396,00
216	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	Frascos	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
218	FUROSEMIDA , DOSAGEM 40 MG	Comprimidos	20000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
219	GLIBENCLAMIDA , DOSAGEM 5 MG	Comprimidos	75000	R\$ 0,06	R\$ 4.500,00
220	GLICEROL , DOSAGEM 12%, APRESENTAÇÃO CLISTER	Frascos	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
222	HIDROCLOROTIAZIDA , DOSAGEM 50 MG	Comprimidos	2800	R\$ 0,40	R\$ 1.120,00
223	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO , CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL	Frascos	2800	R\$ 2,30	R\$ 6.440,00
224	IBUPROFENO , DOSAGEM 300 MG	Comprimidos	2800	R\$ 0,10	R\$ 280,00
225	IBUPROFENO , DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL	Frascos	5750	R\$ 3,00	R\$ 17.250,00
226	IBUPROFENO , DOSAGEM 600 MG	Comprimidos	2600	R\$ 0,20	R\$ 520,00
227	Insulina humana NPH 10 ml 1 frs 100UI	Frascos	1000	R\$ 32,70	R\$ 32.700,00
228	Insulina humana regular 10 ml fr 1 frs 100 UI	Frascos	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
229	IPRATRÓPIO BROMETO , DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Frascos	336	R\$ 2,60	R\$ 873,60
230	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Frascos	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
231	ISOSSORBIDA , PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	Comprimidos	900	R\$ 0,20	R\$ 180,00
232	LIDOCAÍNA CLORIDRATO , DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY	Frascos	300	R\$ 47,30	R\$ 14.190,00
233	LIDOCAÍNA CLORIDRATO , DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA	Frascos	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
234	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE, FRASCO COM 100 ML	Frascos	1800	R\$ 3,50	R\$ 6.300,00
235	LOSARTANA POTÁSSICA , DOSAGEM 50 MG	Comprimidos	50000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
236	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:100 MG	Comprimidos	2800	R\$ 0,33	R\$ 924,00
237	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	Comprimidos	1250	R\$ 0,27	R\$ 337,50
238	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	Frascos	1600	R\$ 1,60	R\$ 2.560,00



241	METILDOPA , DOSAGEM 250 MG	Comprimidos	900	R\$ 0,39	R\$ 351,00
242	METILDOPA , DOSAGEM 500 MG	Comprimidos	900	R\$ 1,10	R\$ 990,00
243	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	Comprimidos	23000	R\$ 0,07	R\$ 1.610,00
244	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	Frascos	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
245	Metoprolol 100mg	Comprimidos	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
246	Metronidazol 5mg/ml0,5% 100ml	Frascos	300	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00
247	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME VAGINAL	Bisnagas	2000	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00
248	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ APLICADORES	Bisnagas	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
249	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	Comprimidos	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
250	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	Bisnagas	1500	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00
252	NEOMICINA , COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	Bisnagas	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
254	NIFEDIPINO , DOSAGEM 10 MG	Comprimidos	2800	R\$ 0,16	R\$ 448,00
256	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	Frascos	300	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
257	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	Bisnagas	1250	R\$ 4,60	R\$ 5.750,00
258	OMEPRAZOL , CONCENTRAÇÃO 20 MG	Comprimidos	1250	R\$ 0,18	R\$ 225,00
259	PARACETAMOL , DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	Frascos	15000	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00
261	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	Frascos	175	R\$ 4,80	R\$ 840,00
262	PROPRANOLOL CLORIDRATO , DOSAGEM 40 MG	Comprimidos	45700	R\$ 0,05	R\$ 2.285,00
263	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	Unidades	5000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
266	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	Comprimidos	1750	R\$ 1,00	R\$ 1.750,00
267	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Frascos	1050	R\$ 3,00	R\$ 3.150,00
268	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	Frascos	900	R\$ 3,10	R\$ 2.790,00
269	SINVASTATINA, DOSAGEM:10 MG	Comprimidos	1500	R\$ 0,09	R\$ 135,00
270	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	Comprimidos	1500	R\$ 0,06	R\$ 90,00
271	SULFADIAZINA, DE PRATA, 10 MG/G, CREME, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA EM SACHÊ	Potes	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
274	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II. FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	Frascos	1750	R\$ 1,60	R\$ 2.800,00

275	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	Comprimidos	1750	R\$ 0,03	R\$ 52,50
276	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES VITAMINA E, ÔMEGA 3, 6 E 9	Frascos	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
278	CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMPRIMIDO DE 25MG	Comprimidos	750	R\$ 0,10	R\$ 75,00
279	ÁCIDO ASCÓRBICO, CONCENTRAÇÃO 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
280	ÁCIDO TRANEXÂMICO , DOSAGEM 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1475	R\$ 6,10	R\$ 8.997,50
281	Adenosina 6mg/2ml	Ampolas	450	R\$ 8,13	R\$ 3.658,50
282	AMINOFILINA , DOSAGEM 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
284	ATROPINA SULFATO , DOSAGEM 0,50 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
285	BENZILPENICILINA , APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL	Ampolas	1500	R\$ 6,40	R\$ 9.600,00
287	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA R PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI, USO: INJETÁVEL	Ampolas	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
288	BICARBONATO DE SÓDIO , DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	Ampolas	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00
289	BROMOPRIDA , DOSAGEM 10 MG , INJETÁVEL	Ampolas	3600	R\$ 2,50	R\$ 9.000,00
290	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml	Ampolas	1250	R\$ 1,90	R\$ 2.375,00
291	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Ampolas	450	R\$ 5,90	R\$ 2.655,00
292	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1250	R\$ 5,50	R\$ 6.875,00
293	Cloreto de potássio (KCL) 19,1% 10 ML	Ampolas	2400	R\$ 0,30	R\$ 720,00
294	Cloreto de Sódio (NACL) 20% 10 ML	Ampolas	2400	R\$ 0,30	R\$ 720,00
295	DESLANÓSIDO , DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
296	DEXAMETASONA , CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Ampolas	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
297	DEXAMETASONA , DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	Ampolas	5000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
298	DICLOFENACO POTÁSSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 75MG/3ML	Ampolas	2500	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
299	ETILEFRINA CLORIDRATO , COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
300	HIDROCORTISONA , CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO	Ampolas	1800	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
301	HIDROCORTISONA , CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO	Ampolas	1100	R\$ 9,81	R\$ 10.791,00

303	METRONIDAZOL 100MG/ML INJETÁVEL	Bolsas	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
304	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML	Ampolas	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
305	Nitroglicerina 50mg/10ml	Ampolas	150	R\$ 25,70	R\$ 3.855,00
306	Nitroprusseto de sódio 50 mg	Ampolas	150	R\$ 16,70	R\$ 2.505,00
307	Noradrenalina INJ (Norepinefrina)	Ampolas	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
308	OCITOCINA , DOSAGEM 5 UI/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
309	OMEPRAZOL , CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL	Frascos	3600	R\$ 10,10	R\$ 36.360,00
310	ONDANSETRONA CLORIDRATO , DOSAGEM 2 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1600	R\$ 2,50	R\$ 4.000,00
311	PROMETAZINA CLORIDRATO , DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1100	R\$ 3,80	R\$ 4.180,00
312	DIPIRONA 500MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	5000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
313	GLICOSE 50% 10ML	Ampolas	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
314	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
315	VITAMINAS DO COMPLEXO B , COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	4100	R\$ 1,50	R\$ 6.150,00
TOTAL					R\$ 842.126,20

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 842.126,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**;



- 1.1. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 1.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.2.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 1.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 1.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total



ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.2. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

EXERCÍCIO	2025	
PODER	PODER EXECUTIVO	02
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	02.14



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.14.00
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JORGE	10.122.0052.6170.0000 10.244.0230.2034.0000 10.302.0210.2035.0000
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de imperatriz -MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato administrativo foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Governador Edison Lobão - MA 07, de janeiro de 2025.



SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA 003/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE

BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:10554289000144

Assinado de forma
digital por BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:10554289000144
Dados: 2025.01.07
08:56:47 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Governador Edison Lobão - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, convoca o signatário da empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.554.289/0001-44 estabelecida na Rua D, 100. Bairro: Parque Independência. CEP: 65906-240 Imperatriz - MA cep: 65906-240 neste instrumento representado por Sr. LUIS FERNANDO BORGES COELHO, portador da Carteira de identidade nº 0489644520133 SSP-MA. Para a Assinatura do Contrato decorrente de nº 015/2025 tem como objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos, para suprir as necessidades do hospital municipal, farmácia básica, unidades básicas de saúde, do fundo municipal de saúde do município de Governador Edison Lobão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Governador Edson Lobão – MA, 10 de janeiro de 2025.

Sirleide M. dos Santos

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 003/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE.

RECEBI EM ____ / ____ / ____.

BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:105542890
00144

Assinado de forma
digital por BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:10554289000144
Dados: 2025.01.10
09:28:00 -03'00'

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente Ordem, **AUTORIZOO** a aquisição de medicamentos, insumos e correlatos que visa atender as demandas da **DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Governador Edison Lobão – MA, proveniente do Pregão Eletrônico N° 008/2024, Processo Administrativo de N° 342288.2024.2152-08, seus anexos e proposta comercial apresentada pela contratada BRASFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.554.289/0001-44 estabelecida na Rua D, 100. Bairro: Parque Independência. CEP: 65906-240 Imperatriz - MA cep: 65906-240 neste instrumento representado por Sr. LUIS FERNANDO BORGES COELHO, portador da Carteira de identidade n°0489644520133 SSP-MA vencedor dos itens com o valor total de **R\$ 842.126,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

Sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no termo de referência celebrado entre as partes.

Governador Edison Lobão – MA 10 de janeiro de 2025.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA N° 003/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:1055428
9000144

Assinado de forma
digital por BRASFARMA
COMERCIAL
LTDA:10554289000144
Dados: 2025.01.10
09:28:41 -03'00'

BRASFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a contratação de empresa especializada na aquisição de **MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS**, para suprir as necessidades do hospital municipal, farmácia básica, unidades básicas de saúde, do fundo municipal de saúde do município de Governador Edison Lobão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Governador Edison Lobão - MA 07 de janeiro de 2025.

Sirleide M. dos Santos

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 003/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

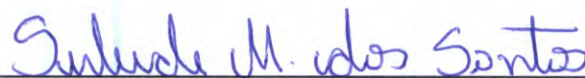
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto a aquisição de **MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS E DERIVADOS**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

EXERCÍCIO	2025	
PODER	PODER EXECUTIVO	02
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	02.14
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.14.00
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0052.6170.0000
NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 889.110,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E CENTO E DEZ REAIS)**.

Governador Edison Lobão-MA 07 de janeiro de 2025.

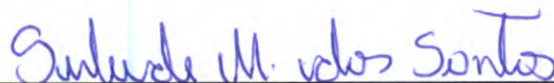


SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 003/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Em atendimento às exigências contidas no art. 7 e art. 117 da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, fica designado a servidor, **MARIA EDUARDA GUEDES RODRIGUES** sob o CPF nº 608.444.413-09, portaria nº 037/2025, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para ser fiscal, representante da Saúde, no contrato nº 015/2025, celebrado oriundo da Pregão Eletrônico nº 008/2024, que entre si celebram o Município de Governador Edison Lobão, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a Pessoa Jurídica a empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 10.554.289/0001-44.

Governador Edison Lobão/MA, 07 de janeiro de 2025.



SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 003/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIENTE:

MARIA EDUARDA GUEDES RODRIGUES
CPF Nº 608.444.413-09
PORTARIA Nº 037/2025